

Procedimento Concursal para Técnico Superior para o desempenho de Funções da Área de Informática

AUTO DE NOMEAÇÃO

No uso das competências definidas no quadro legal em vigor e na qualidade de Diretora do Agrupamento de Escolas de Ermesinde, nomeio o júri para a seleção de um Técnico Superior para o desempenho das funções de Técnico de Informática:

O júri deverá proceder de acordo com o Artº 9º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual.

1. Composição do júri do procedimento:

Presidente – Paulo Jorge Costa Monteiro – Professor do grupo disciplinar 550 (Informática)

1.º Vogal efetivo – Sérgio Renato Pinto Melo, Adjunto da Diretora, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Ana Filipa Guilhoto Alves - Psicóloga

1.º Vogal suplente – João Paulo Geada Ventura de Sousa – Professor do grupo disciplinar 550 (Informática)

2.º Vogal suplente – M^a Fernanda da Conceição Almeida Pinheiro – Professora do grupo 420

Agrupamento de Escolas de Ermesinde, 26 de maio de 2026

A Diretora,